TERÇA-FEIRA - 23 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV - EDIÇÃO N° 66

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 059/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158

TERÇA- FEIRA 23 DE ABRIL DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 66

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 59 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 124.924,42 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$124.924,42 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		14.327,54
	Total por Ação:	14.327,54
	Total por Unidade Orçamentária:	14.327,54
021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESEN 1.006 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES	V. URBANO	
	V. URBANO	110.596,88
1.006 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES	V. URBANO Total por Ação:	110.596,88 110.596,88
1.006 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES	<u> </u>	,

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020901 - SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	Total por Ação:	110.596,88	
	Total por Unidade Orçamentária:	110.596,88	
021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	ÃO ESCOLAR (PNAE)		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		14.327,54	
	Total por Ação:	14.327,54	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2

TERÇA- FEIRA 23 DE ABRIL DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 66

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 14.327,54

Total Anulado: 124.924,42

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS

Secretário(a) CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO

Prefeito Municipal CPF: 791.306.155-34